

Publicado no D.O.E. ALMT  
de 18 / 09 / 2020  
Jucáfeis  
Servidor

## PORTARIA Nº 237/2020



**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **DALVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula nº 43091, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10/09/2020 a 08/03/2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202067475, de 15/09/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2020.

  
DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 21 / 09 / 2020

Jucáfeis

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional  
EM: 21 / 09 / 2020

Jucáfeis

Visto SGP/ALMT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**  
Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020 • ANO V | N° 802



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

**Dep. João Batista do SINDSPEN Deputado MAX RUSSI**  
**Presidente 1º Secretário**



**PORTARIA Nº 237/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DALVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula nº 43091, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10/09/2020 a 08/03/2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202067475, de 15/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2020.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 238/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 32064, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 05/08/2020 a 12/08/2020**, em razão do falecimento de seu pai Antônio Augusto Ferreira de Assunção, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 202067522, de 16/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2020.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas